

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Título: O crescimento urbano e a preservação do Centro Histórico de Santa Luzia na década de 1990

Autor: José Rodrigo Laurenço de Freitas

Orientadora: Dra. Yacy-Ara Froner

Linha de Pesquisa: Gestão de Preservação

Belo Horizonte - Outubro/2011

“No trono do retábulo-mor, a imagem de Santa Luzia é legenda de fé e cultura numa das primeiras povoações do ciclo do ouro. A cidade de Santa Luzia, junto ao Rio das Velhas, remonta aos primeiros tempos de fixação dos bandeirantes.”

(Angelo Oswaldo)

1. Introdução

Ao pensar na preservação do Patrimônio Cultural em áreas urbanas devemos salientar que cidades estão em constante transformação, para Henri Lefebvre “o fenômeno urbano manifesta-se como movimento. Ele não pode, portanto, se fechar. A centralidade e a contradição dialética que ela implica excluem o fechamento, isto é, a imobilidade.” (LEFEBVRE, 2008, p. 156). Nesse sentido sempre ocorrerá reformas, novas construções, obras que mudarão o espaço da cidade, dando novos usos e criando alternativas para seus habitantes. Preservar construções, às vezes, com centenas de anos, é um fator oneroso tanto em relação a questões econômicas, de técnicas construtivas usadas na restauração e futura ocupação desses imóveis. Seguindo a premissa da UNESCO, na Carta de Nairóbi:

Numa época em que a crescente universalidade das técnicas construtivas e das formas arquitetônicas apresentam o risco de provocar uma uniformização dos assentamentos humanos no mundo inteiro, a salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais pode contribuir extraordinariamente

para a manutenção e o desenvolvimento dos valores culturais e sociais peculiares de cada nação e para o enriquecimento arquitetônico do patrimônio cultural mundial. (UNESCO, 1976)

A formação da cidade de Santa Luzia iniciou-se no fim do século XVII, a partir das entradas e bandeiras e ao longo dos séculos uma intensa povoação deixou rastros de arte, costumes e tradições que permanecem como referência, e são reconhecidas, nos dias atuais, pelo valor histórico e cultural presentes principalmente na arquitetura. Ao longo das décadas a cidade se reinventa e podemos notar construções de vários períodos, nesse sentido essa arquitetura mais antiga deve ser preservada, porém a ocupação desses espaços deve ser realizada para garantir sua conservação, além da ocupação outros cuidados deveriam ser tomados. Segundo Yacy-Ara Froner:

Essa paisagem, se localizada no perímetro urbano, não suporta, muitas vezes, a pressão econômica do crescimento industrial; a demanda de moradia, espaços públicos e comerciais; a ampliação de vias de acesso e as necessidades próprias da cidade. Assim, os bens imóveis são colocados abaixo ou simplesmente são abandonados até caírem. Conjuntos arquitetônicos significativos para o conceito de paisagem urbana sofrem a poluição inerente às grandes cidades e, portanto, alterações químicas e físicas em sua estrutura. Sofrem a descaracterização e a incompreensão histórica de sua existência. A crise da cidade, como agregação histórica da sociedade, está intimamente relacionada à crise de identidade que a sociedade contemporânea vivencia nos tempos atuais. (FRONER, 2009, p. 98)

Essas pressões da contemporaneidade podem ser verificadas no núcleo histórico de Santa Luzia: construções que concorrem com os imóveis antigos, imóveis e construções com valor histórico e cultural demolidos, trânsito intenso no núcleo histórico e outros fatores prejudiciais à paisagem local.

Este trabalho, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural, na linha de pesquisa de Gestão da Preservação, tem por objetivo discutir as estratégias integradas de intervenção urbanas aplicadas ao patrimônio cultural de Santa Luzia.

No primeiro momento o texto tratará da formação da cidade, a partir do traçado das primeiras ruas, e das transformações urbanas tendo como referencial a preservação do Patrimônio

Cultural. Posteriormente serão analisadas as principais medidas adotadas para a preservação do núcleo histórico da cidade de Santa Luzia.

2. A formação urbana de Santa Luzia e o Patrimônio Cultural

Apesar de ter um rico acervo histórico e cultural, a cidade de Santa Luzia sofre com um crescimento desordenado, o que requer cuidados para a preservação do patrimônio cultural. A proximidade da cidade de Santa Luzia com a capital Belo Horizonte forçou um crescimento urbano desordenado, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, devido à pressão de demanda de moradia por trabalhadores que se mudaram para a região e fatores econômicos – como crescimento do comércio – que alteraram o espaço da cidade como um todo. Nas palavras de Sylvio de Vasconcellos:

o crescimento das cidades, sem planificação, realiza-se por sucessivas trocas de posição de seus segmentos e por justaposição destes. Tão mais anarquicamente quão maior for a taxa de crescimento demográfico e o desenvolvimento econômico que influi na estrutura social. (VASCONCELLOS, 2004, p. 234).

Na década de 1990 a cidade passou por intenso crescimento, com construções e intervenções que influenciam na paisagem local. Nesse sentido, segundo Argan: “A cidade moderna não pode se agregar e funcionar a não ser à custa, pelo menos em parte, da cidade antiga. Uma vez que nem tudo pode ser conservado, é preciso estabelecer o que deve ser preservado custe o que custar.” (ARGAN, 1998, p. 77)

Com isso, esses conceitos oferecem uma rica perspectiva quando aplicados também às ideias tradicionais do campo da preservação, podendo servir para ampliar pesquisas sobre os próprios centros históricos, permitindo leituras que compreendem justamente as interações entre aspectos ligados a cidade. Segundo Argan:

Por cidade não se deve entender apenas um traçado regular dentro de um espaço, uma distribuição ordenada das funções públicas e privadas, um conjunto de edifícios representativos e utilitários. Tanto quanto o espaço arquitetônico, com o qual de resto se identifica, o espaço urbano tem seus interiores. São espaços urbanos o pórtico da basílica, o pátio e as galerias do palácio público, o interior da igreja. Também são espaço urbano os

ambientes das casas particulares; e o retábulo sobre o altar da igreja, a decoração do quarto de dormir ou da sala de jantar, até o tipo de roupa e de adornos com que as pessoas andam, representam seu papel na dimensão cênica da cidade. (ARGAN, 1998, p.43)

Com construções características dos séculos XVIII, XIX e XX, a cidade sempre se modificou seguindo as características de cada período, a Rua Direita era o principal centro comercial do então arraial de Santa Luzia do Rio das Velhas. Prova disso são as inúmeras casas e sobrados com a presença de portas características das antigas vendas. Nessa rua residiam as principais famílias da cidade, as famílias mais abastadas, além de concentrar os poderes religioso e político. Juntamente com a Rua de Trás - atualmente rua Floriano Peixoto- e a Rua do Serro, formavam as principais vias de acesso que ligavam a vila a outras regiões das minas, e também às Fazendas de Macaúbas, Carreira Comprida, Fidalgo e Jaguará em direção ao Serro, Paracatu e as estradas que levavam a Goiás. Segundo Sylvio de Vasconcellos “Santa Luzia do Rio das Velhas, é um entroncamento de estradas que demandavam o norte e o oeste da então capitania”. (VASCONCELLOS, 2004, p. 147). Seguindo essa premissa a cidade manteve durante o século XVIII e XIX a economia como ponto de abastecimento, sendo um dos caminhos usados por tropeiros, desta forma “as povoações de Minas são muito mais fruto das estradas ou caminhos que ligavam as minerações que propriamente destas. Suas ruas são sempre antigas estradas.” (VASCONCELLOS, 2004, p. 146).

Para o pesquisador o nascimento e desenvolvimento do núcleo urbano, que

Em sua maioria originaram-se de estradas, cujas margens, construídas, acabaram por transformá-las em ruas. Estradas que ligavam diversas regiões do território e que, em determinados pontos, utilizados como paradas do trânsito ou interrompidos por obstáculos como cursos d’água, começaram por permitir a construção de pousos e, a seguir, de instalações comerciais de suprimento, aos poucos transformadas em núcleos de nascentes povoações, capazes de vida própria. (VASCONCELLOS, 2004, p. 145).

Portanto, a cidade se manteve devido ao comércio como um importante centro de distribuição de mercadorias nos séculos XVIII e XIX.

O Centro Histórico de Santa Luzia, formado hoje pelas ruas Direita, Floriano Peixoto e Rua do Serro – que eram calçadas e no início da década de 1990 foram asfaltadas – possui várias

construções, como a Igreja Matriz de Santa Luzia, finalizada em 1778, com retábulos barrocos em estilo Joanino e Rococó. A Igreja do Rosário tem construção iniciada no século XVIII e finalizada em 1909, possui um amplo gramado no entorno do templo. A capela do Senhor do Bonfim possui poucas referências do período de construção, há apenas um retábulo com uma imagem do Senhor do Bonfim em tamanho natural. Várias outras construções se destacam na paisagem, como o Solar da Baronesa, construído do fim do século XVIII e finalizado no início do século XIX, com decoração em estilo rococó e retábulo dedicado a Nossa Senhora das Dores, outra construção importante é o Solar dos Teixeira da Costa, construído no século XVIII, essas são algumas das construções que se destacam na paisagem da cidade, outros casarões e sobrados mantêm a integridade do núcleo histórico.

O centro histórico, de certa forma, atua como bloqueio à destruição das construções e ambientes que são a gênese de formação da cidade. Segundo Giulio Carlo Argan, “o conceito de “centro histórico” é instrumentalmente útil porque permite reduzir, quando não bloquear, a invasão das zonas antigas por parte dos organismos administrativos ou de funções residenciais novas que fatalmente conduziriam, mais cedo ou mais tarde a sua destruição.” (ARGAN, 1998, p. 79).

Devemos pensar, portanto, que essa condição de centro histórico é uma forma de se assegurar proteção aos bens de valor histórico e artístico, contribuindo para a manutenção dos valores culturais da cidade, já que são nesses espaços que ocorrem os encontros entre as pessoas, as festas populares, enfim o cotidiano onde a mais de trezentos anos os usos e costumes são reproduzidos.

A Rua Direita possui maior quantidade de construções do século XVIII, sendo formada por um conjunto de casarões, está preservado; já as Ruas Floriano Peixoto e do Serro possuem maior quantidade de construções mais recentes. Em algumas residências particulares, há problemas de má conservação e descaracterização causados pela contingência econômica de seus proprietários, principalmente na Rua do Serro.

Além da má conservação de alguns bens, há inúmeras placas e letreiros usados pelo comércio local fora dos padrões, o que também influencia na paisagem local, deve se destacar que

os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência deveriam ser protegidos contra a desfiguração resultante da instalação de suportes, cabos elétricos ou telefônicos, antenas de televisão ou painéis publicitários de grande escala. Se já existirem, deverão ser adotadas medidas adequadas para suprimi-los. Os cartazes, a publicidade luminosa ou não, os letreiros

comerciais, a sinalização das ruas, o mobiliário urbano e o revestimento do solo deveriam ser estudados e controlados com o maior cuidado, para que se integrem harmoniosamente ao conjunto. Deveria ser feito um esforço especial para evitar qualquer forma de vandalismo. (UNESCO, 1976)

O que acontece na maioria das vezes é a falta de integração, entre os órgãos públicos responsáveis direta e indiretamente pela preservação, gerando uma série de equívocos no desenvolvimento da malha urbana. Nesse sentido o planejamento urbano deve trabalhar junto com os organismos de desenvolvimento e de preservação do Patrimônio. Assim, a cidade desfigurada pelo não cumprimento de medidas simples previstas nas orientações da legislação e das recomendações internacionais, desfigura-se dia-a-dia.

2.1. **Ações de Preservação na década de 1990**

O conjunto arquitetônico do Núcleo Histórico da cidade não é homogêneo, ele guarda construções de períodos e estilos variados, isso permite visualizar os diversos estilos que vigoraram ao longo do tempo, sendo que “Nos conjuntos históricos ou tradicionais que possuem elementos de vários períodos diferentes, a ação de salvaguarda deveria levar em consideração as manifestações de todos esses períodos.” (UNESCO,1976)

Mesmo com o asfaltamento das ruas, que eram calçadas, e com a existência de construções que poderiam ter modificado ainda mais a paisagem local, uma série de medidas contribuíram para a preservação do centro histórico.

O primeiro bem tombado, ainda no ano de 1950, foi o Solar dos Teixeira da Costa que está localizado na Rua Direita em frente a Igreja Matriz de Santa Luzia, e em 1963 o Convento de Macaúbas, que está localizado fora do perímetro urbano foi tombado a nível federal. Ao nível estadual, a Igreja Matriz foi tombada no ano de 1976, um casarão na Rua Direita foi tombado em 1977 e o Mosteiro de Macaúbas em 1978. Além das construções citadas, outros imóveis foram tombados a nível municipal.

Até a década de 1990 esses imóveis foram mantidos de forma isolada, sendo que os bens somente foram protegidos como um conjunto no ano de 1998, ano em que o tombamento do Núcleo Histórico foi homologado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, com a ressalva da extensão do perímetro considerado menor que o de interesse paisagístico.

Segundo estudos do *Programa Monumenta*, vinculado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

Em Santa Luzia estão localizados dois Tombamentos Federais, sendo a Casa da Praça da Matriz que serviu de Quartel-General dos Revolucionários em 1842, no Centro Histórico, e o Mosteiro de Macaúbas, mais afastado, entretanto ainda no Distrito Sede. O Estado fez o Tombamento do Conjunto de seu Centro Histórico, assim como os Tombamentos Isolados da Casa à Rua Direita 101 e do Mosteiro de Macaúbas. O Município tombou o Centro Histórico, edificações isoladas, conjunto de arquitetura ferroviária, Monumento a Caxias e Fazenda Boa Esperança, abrangendo área bem maior que o centro. (BRASIL, 2005, p. 174).

O núcleo histórico possui setenta bens listados como sendo de valor histórico ou artístico.

A Lei Orgânica do Município de Santa Luzia, elaborada em 1990, relacionou diversos Bens e os colocou sob a proteção especial do Município, declarando que, sua conservação é de interesse público por seus valores históricos e artísticos. Segundo a lei no artigo de número 17, constitui em patrimônio Cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória do povo luziense, entre os quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações tecnológicas, científicas e artísticas;

IV – as obras, os objetos, os documentos, as edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas e culturais;

V – os sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, ecológico e científico.

É importante destacar que é um artigo que segue a premissa da constituição de 1988, que ampliava o conceito de Patrimônio Cultural, de acordo com a constituição:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988)

Ainda segundo a Lei Orgânica do Município, algumas construções possuem caráter de preservação “especial”, desta forma, as edificações que compõem o Patrimônio Histórico do Município deverão ser preservadas conforme seu estilo e época. Conforme parágrafo 4º, são consideradas “Especiais”:

a) o Solar da Baronesa;

b) o Solar Teixeira da Costa;

c) a Igreja da Matriz;

d) a Capela do Senhor do Bonfim;

e) o Hospital São João de Deus;

f) o Muro de Pedras;

g) a Igreja do Rosário;

h) o Mosteiro de Macaúbas.

De acordo com o quinto parágrafo: “As construções edificadas nas vizinhanças dos prédios e logradouros referidos no parágrafo anterior deverão acompanhar o estilo da época, obedecendo aos dispositivos do Decreto Lei 25, de 30/11/1937, capítulo III, artigos 17 e 18”. Desta forma a Lei Orgânica mantém esse caráter de preservação e valoriza os bens presentes no Núcleo Histórico.

Outro fator importante para a preservação, foi o projeto do IEPHA-MG (Instituto Estadual do Patrimônio e Histórico e Artístico), vinculado a Secretaria Estadual de Cultura que realizou na cidade de Santa Luzia nos anos de 1984 e 1985 o IPAC (Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural) que agiu como um estímulo a proteção do Patrimônio Cultural, neste período uma série de bens culturais da cidade foram inventariados, somando 37 bens em várias regiões do município, sendo a maioria no perímetro em destaque.

Desde o ano de 1996 com a criação do ICMS Cultural , a Secretaria Municipal de Cultura envia os projetos de maneira efetiva, com estudos que identificam e caracterizam os bens presentes na cidade, realizando novamente o inventário e os laudos do estado de conservação dos bens tombados no município.

3. Conclusão

A partir das visitas realizadas ao Centro Histórico da Cidade de Santa Luzia e das análises de documentos iconográficos e textuais, foi possível visualizar uma série de intervenções na paisagem local, transformações que modificaram aspectos do patrimônio cultural da cidade.

Mesmo com a existência de ações para a salvaguarda do Patrimônio Cultural local, elas são insuficientes para o momento e a situação atual.

De modo geral, o patrimônio cultural sempre estará em processo de desaparecimento, esses resquícios se encaixam como fragmentos da história da cidade que revela parte dos valores de

uma sociedade que sempre busca se integrar a um novo contexto, e que conseguem chegar até os dias atuais como referência da história.

A preservação e as formas de salvaguardar o patrimônio são formas de reconhecer a importância histórica presente no bem cultural, o qual desempenha um papel importante para o resgate de uma memória ligada ao processo de desenvolvimento econômico e tecnológico de uma determinada região. Um bem cultural como o Centro Histórico de Santa Luzia é também um documento vivo que necessita ser preservado devido à sua importância histórica, cultural, arquitetônica e natural, compondo uma singularidade para a história da cidade e do estado.

Preservar um determinado bem cultural consiste, porém em melhorar a cidade, a paisagem natural ou urbana, a qualidade de vida, e também preservar e resgatar a memória relacionada a esse bem. É imprescindível que os habitantes da cidade e o poder público comecem a se sensibilizar e a se mobilizar em defesa do patrimônio histórico e arquitetônico da cidade de Santa Luzia. As construções de loteamentos e de imóveis fora dos padrões permitidos próximos ao núcleo histórico e das áreas tombadas podem causar danos irreversíveis à paisagem natural e cultural da cidade. Em várias áreas do município existem ocupações irregulares em loteamentos e construções que estão fora dos padrões propostos, o que descaracteriza o patrimônio arquitetônico e artístico da cidade. A fiscalização dessas áreas é ineficiente e o que se vê é uma falta total de planejamento voltado para a salvaguarda dos bens tombados, e mesmo as ações existentes estão aquém das necessidades do local. As responsabilidades sobre as edificações e outros bens formadores do patrimônio, compartilhadas entre proprietários e os poderes municipal, estadual e federal, nem sempre são cumpridas, fazendo com que o poder público seja omissor na fiscalização e nas ações de proteção efetivas.

Na cidade de Santa Luzia, o que tem sido feito para a proteção do Patrimônio Cultural não é suficiente: o entorno do núcleo histórico possui loteamentos e construções fora dos padrões, e vários imóveis antigos foram descaracterizados ou demolidos ao longo das décadas. A exemplo de outras cidades, o conjunto que forma o núcleo histórico, com suas construções religiosas e civis em seu entorno, necessita de subsídios reais para a sua conservação e preservação. A ideia de progresso e o crescimento desordenado não devem ser os causadores

de sua descaracterização, pois é da natureza das cidades, mas devem ser planejados e fiscalizados pelo poder público, bem como interiorizados pela educação da população. Apenas com o desenvolvimento do valor identitário do patrimônio é que a população assume a responsabilidade da memória, cobrando das esferas públicas as ações e atuando como agentes locais de preservação de seu patrimônio histórico e cultural.

Nesse sentido, refletindo sobre o processo de modernização e transformações que envolvem todos os aspectos relacionados à vida humana, e nas contradições e fragmentações que aumentam as desigualdades e a conseqüente depredação do patrimônio histórico e cultural, surge a necessidade de se criar ícones que sejam tomados como uma forma de identidade de uma determinada localidade, para que a população possa contribuir para a preservação deste patrimônio. Ou seja, considerar a preservação do patrimônio cultural em todos os seus aspectos como uma questão de cidadania implica reconhecer que, como cidadãos, temos o direito a memória e a história presentes nesses bens, mas também o dever de preservar para gerações futuras.

4. Referenciais

ARGAN, Giulio Carlo. *História da Arte como História da Cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Site acessado em: 25 de Outubro de 2011.

BRASIL. Ministério da Cultura. *Sítios históricos e conjuntos urbanos de monumentos nacionais: sudeste e sul*. Brasília: Ministério da Cultura, Programa Monumenta, 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. *Lei orgânica do Município de Santa Luzia*.

Disponível em: <http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/dow_lis.aspx?cd=158>. Site acessado em: 10 de Agosto de 2011.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: UNESP, 2001.

COSTA, Antônio Gilberto. *Rochas e Histórias do Patrimônio Cultural do Brasil e de Minas*. Rio de Janeiro: Bem-Te-Vi, 2009.

COSTA, Everaldo Batista da; OLIVEIRA, Rafael da Silva (Org.). *As cidades entre o “real” e o imaginário: estudos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

DOLABELLA, Japhet. *Santa Luzia nasceu do rio*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1984.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

FRONER, Yacy-Ara. Patrimônio Cultural: tangível e intangível. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci (Org.) *Paisagem Cultural e Sustentabilidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Ieds, 2009.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, c1996.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/>> . Site acessado em 11 de agosto de 2011.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - IEPHA-MG

Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/>>. Site acessado em 10 de agosto de 2011.

JEUDY, Henri-Pierre. *Espelho das Cidades*. Rio de Janeiro: Casa das Palavras, 2008.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LE GOFF, Jacques. *Documento Monumento*. In: História e memória. 4. ed. Campinas: UNICAMP, 1996.

LEITE, Rogerio Proença. *Contra-usos da cidade: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea*. Campinas: Editora UNICAMP; Aracaju: Editora UFS, 2007

MAGALHÃES, Aloísio. *E Triunfo?: a questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

SANTOS, Angelo Oswaldo de A.. *Igrejas de Minas*. Belo Horizonte: CEMIG, 1998.

TIRAPELI, Percival (Org.). *Arte Sacra: barroco memória viva*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo:UNESP, 2005.

VASCONCELLOS, Sylvio de. *Arquitetura, Arte e cidade*. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 2004.

VILLASCHI, Juca. *Cadernos Ofícios: Cidade*. Ouro Preto: FAOP, 2008.